



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Gabinete do Ministro**

Assessoria de Assuntos Parlamentares

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", 8º andar, sala 823 CEP: 70044-900 Brasília-DF

Fone: (61) 2027- 6564 Fax.: (61) 2027- 6696

Ofício nº 11734/2016/SEI-MC

A Sua Excelência o Senhor

**Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA (Curumim)**

Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

Ed. "Vereador Abílio Dorini" - Praça Comendador E.Peduti,112-CEP.: 18600-410-Botucatu/SP

**Assunto:** Requerimento nº 630.

**Referência:** Ofício nº 861/2015/GP, de 11 de agosto de 2015.

Senhor Presidente,

1. Com os meus cumprimentos, reporto-me ao expediente acima referenciado, pelo qual encaminha ao Senhor Ministro das Comunicações pleito objeto do Requerimento supramencionado, de autoria do Exmº Senhor **Vereador FONTÃO**, solicitando nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de agilizar o processo para a transmissão da Rede Canção Nova em Botucatu, Estado de São Paulo.

2. A respeito do assunto, transmito a Vossa Excelência, cópia anexa da NOTA INFORMATIVA Nº 1732/2015/SEI-MC, de 17 de outubro de 2015, em que o então Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica presta as informações pertinentes.

Atenciosamente,

**CRISTINA DE GRAMMONT SILVA**

**Chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares**

# **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

## **NOTA INFORMATIVA Nº 1732/2015/SEI-MC**

Nº do Processo: **53900.042674/2015-99.**

Documento da ASPAR: **Despacho de 26/8/2015-ASPAR (0684000).**

Interessado: **Assessoria de Assuntos Parlamentares.**

Nº de Referência: **Ofício nº 861/2015 - GP do Presidente da Câmara dos Vereadores de Botucatu/SP**

Assunto: **Informações sobre o processo nº 5300.61120/2010-20.**

### **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. A Assessoria de Assuntos Parlamentares - ASPAR deste Ministério, encaminhou o Ofício em epígrafe, de 11 de agosto de 2015, o qual requer informações sobre a possibilidade de agilizar o processos nº 53000.061120/2010-20, para a retransmissão da Rede Canção Nova em Botucatu.
2. Ante a solicitação, a ASPAR encaminhou o documento à SCE para providências cabíveis e levantamento das informações pertinentes, a serem encaminhadas àquela Assessoria para subsidiar resposta à Câmara dos Vereadores.

### **INFORMAÇÕES**

3. Destacamos preliminarmente, que, em consulta ao mencionado processo, verificamos que o mesmo é de interesse da Prefeitura Municipal de Botucatu/SP, tendo sido protocolado neste Ministério no dia 26 de novembro de 2010, em que requer outorga do canal 42 para retransmissão de televisão naquela cidade. Além disso, encaminha projeto de viabilidade técnica do mencionado canal para inclusão no Plano Básico de Canais de Retransmissão de Televisão - PBRTV em UHF, e o projeto técnico de instalação da estação pretendida.
4. Ocorre que com o advento do Decreto nº 7.670 de 2012, a competência para realização dos estudos de viabilidade técnica desta natureza, passou exclusivamente para a Agência Nacional de Telecomunicação - Anatel, mediante solicitação do Ministério das Comunicações. Razão pela qual o processo foi arquivado.
5. Adicionalmente, informamos que os procedimentos de autorização para execução dos serviços de retransmissão e repetição de televisão nesse período sofreram alterações, sendo que os últimos procedimentos em vigor, encontram-se na Portaria nº 4.287, de 21/9/2015, publicada no DOU de 22/9/2015, Seção 1, página 55.

### **CONCLUSÃO**

6. Com estas informações, sugere-se o envio dos autos à Assessoria de Assuntos Parlamentares, em atendimento ao Despacho de 26/8/2015 (0684000).

---

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho**,